Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.617 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação contida no M.I. nº 062/97-SF, resolve conceder a servidora **MARIA TERESA AMARAL DE CASTRO** uma gratificação correspondente à FG-1, enquanto a mesma estiver substituindo a Chefe da Divisão de Contabilidade, tendo em vista a aposentadoria da titular, ficando revogada a Portaria nº 3.418, de 13/06/94. *. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE SETEMBRO DE 1997.

GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURÍCIO COUTINHO
Secret. Munic. de Fazenda

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1782, de 11/09/97.